

EDITAL N.º 03/2020-UNICENTRO DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

A Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense – UNICENTRO, torna público para conhecimento dos interessados que no **período de 06 de julho a 10 de julho**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à contratação de Professor para o Curso de Direito, Administração, Enfermagem e Serviço Social, o qual será regido de acordo com as instruções que fazem parte deste Edital.

1. Disposições Preliminares

- 1.1** O processo seletivo será composto por prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, e de julgamento de títulos, de caráter classificatório.
- 1.2** Os resultados serão divulgados na página da UNICENTRO, no endereço eletrônico <<http://www.unicentroma.edu.br/unicentro/>>, e disponibilizados na Secretaria Geral da referida Faculdade.
- 1.3** A participação do candidato no processo seletivo de que trata este Edital não implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. Fica reservado à UNICENTRO o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

2. Dos requisitos básicos para contratação

- 2.1** O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:
 - a)** ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
 - b)** possuir diploma de graduação e de pós-graduação *lato sensu* de acordo com a área de formação exigida para cada subárea, constante do **ANEXO I** deste Edital, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de diploma obtido no exterior, estar revalidado de acordo com a legislação vigente.

3. Das inscrições

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2 O período de inscrição para o processo seletivo de que trata este Edital será de **06 de julho a 10 de julho** e poderá ser realizada nos protocolos da UNICENTRO, situado no Bairro Incra, Av. Eliéser Moreira, Barra do Corda - MA, 65950-000, no horário das 14h às 17h ou por envio de requerimento e documentação no email <direcaoacademicauni@gmail.com>.

3.3 Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante a apresentação dos seguintes documentos (acompanhado das fotocópias e originais)

- a) documento de identidade, válido em território nacional;
- b) cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação, e diploma de pós-graduação *lato sensu*, acompanhados dos históricos correspondentes.
- d) Comprovante de residência;
- e) Currículo Lattes impresso (Plataforma CNPq), com documentação comprobatória.

4. Da Comissão Examinadora das fases do processo seletivo

4.1 A Comissão Examinadora de todo o processo seletivo será composta por dois docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior e um Pedagogo, sendo todos com titulação igual ou superior à exigida dos candidatos.

4.2 Os membros da Comissão Examinadora deverão ser qualificados nas áreas de conhecimento objetos do processo seletivo.

5. Da data, horário e local de realização das provas

5.1 As provas do processo seletivo serão realizadas na UNICENTRO, no endereço descrito no item 3.2 desse Edital, na data de **20 a 22 de julho, a partir das 14h**, podendo sofrer alteração na data e horário.

6. Do processo seletivo

6.1. O processo seletivo será realizado mediante:

- a) prova didática;
- b) e julgamento de títulos, por meio da análise do Currículo Lattes, devidamente comprovado.

6.2 A prova didática, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída por um dos temas

básicos especificados no **ANEXO II**, sendo comum a todos os candidatos, observando as áreas, subáreas e vagas discriminadas no **ANEXO I**.

6.3 Ao iniciar a prova didática, o candidato deve apresentar à Comissão Examinadora o **Plano de Aula, em duas vias**, - critérios avaliativos descritos no **ANEXO III** - referente ao tema especificado, nos termos do **ANEXO II** deste Edital.

6.3.1 A prova didática - **critérios avaliativos descritos no ANEXO III** - visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da subárea do conhecimento objeto da seleção, terá a duração mínima de **30 minutos e máxima de 35 minutos**, na qual serão atribuídas notas de zero a dez, considerando-se aprovado o candidato que obtiver a média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores igual ou superior a sete.

6.3.2 Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não satisfizer qualquer uma das exigências citadas nos subitens 6.3 e 6.4 deste Edital, quais sejam: que não entregar as duas vias do Plano de Aula, ou que não cumprir o tempo de prova estipulado, ou que não atingir a média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores, igual ou superior a sete.

6.3.3 Os recursos utilizados pelo candidato na prova didática do processo seletivo de que trata este Edital serão de sua total responsabilidade (a faculdade disponibiliza caixa de som, projetor e notebook).

6.3.4 Após a exposição da aula e da arguição, caso ocorra, cada examinador atribuirá notas de zero a dez ao candidato.

6.3.5 Será considerado aprovado/classificado na prova didática o candidato que obtiver média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores, igual ou superior a sete.

6.3.6 A Comissão Examinadora divulgará o resultado da prova didática em até dois dias úteis, contados a partir do dia do término da prova didática, mediante afixação das notas no mural da Secretaria Geral da Faculdade e na página eletrônica da UNICENTRO.

6.4 Aos aprovados/classificados na prova didática, será realizado o julgamento dos títulos, por meio da análise dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes de cada candidato.

6.4.1 A análise do Currículo Lattes do candidato levará em conta a adequação dos títulos à área/subárea do conhecimento, objeto da seleção.

6.4.2 Serão considerados, somente, os títulos relacionados à área/subárea objeto do processo seletivo.

6.4.3 A contagem de tempo para atribuição dos pontos relativos à experiência profissional será considerada, separadamente, a partir da natureza de cada experiência.

6.5 O resultado do processo seletivo de que trata este Edital será obtido pela média aritmética simples da prova didática e da nota atribuída aos títulos.

7. Da aprovação, classificação e resultado do processo seletivo

7.1 A Comissão Examinadora do processo seletivo lavrará a ata das atividades, imediatamente após a conclusão dos trabalhos, devendo o resultado final ser aprovado e homologado em reunião departamental e Direção Geral da UNICENTRO. E, posteriormente publicado nos meios descritos no subitem 1.2.

7.2 O candidato aprovado e classificado no limite das vagas oferecidas pelo Edital será convocado pela Coordenação de Pessoal - para a efetivação da contratação, obedecendo a estrita ordem de classificação.

7.3 É de cinco dias, contados da data da convocação de que trata o subitem 7.1 o prazo para o candidato apresentar-se na Secretaria Geral da UNICENTRO para entregar a documentação relativa aos requisitos indispensáveis à contratação e assinar o respectivo contrato.

8. Disposições finais

8.1 Os interessados poderão obter mais informações sobre o processo seletivo na Direção Acadêmica, situada no endereço descrito no item 3.2, ou pelo e-mail institucional da Direção: <direcaoacademicauni@gmail.com>.

8.2 Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados em forma descrita no item 1.2.

8.3 Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certidões ou certificados relativos às notas de candidatos não aprovados.

8.4 O candidato com solicitação de inscrição indeferida deverá retirar a documentação apresentada no prazo máximo de trinta dias, contados da data de divulgação do resultado final.

8.5 No **ANEXO IV** consta o cronograma geral do processo seletivo.

8.6 No **ANEXO V** consta a apresentação dos horários da prova didática para cada concorrente.

Barra do Corda (MA), 02 de julho de 2020

Eliana Vitérbia Mota
Coordenadora Acadêmica

ANEXO I

Das Áreas / Subáreas, Vagas e Requisitos

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O
CURSO DE BACHARELADO DE DIREITO – 2020.2**

ÁREAS / SUBÁREAS	PRÉ- REQUISITOS
DIREITO CIVIL III	Graduação em Direito e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área
DIREITO PENAL I E III	Graduação em Direito e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área
DIREITO CONSTITUCIONAL III	Graduação em Direito e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área
TEORIA GERAL DO PROCESSO	Graduação em Direito e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área
DIREITO ECONÔMICO	Graduação em Direito e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	Graduação em Direito e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área
DIREITO ADMINISTRATIVO I	Graduação em Direito e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área
METODOLOGIA DA PESQUISA I	Graduação em Direito e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL – 2020.2**

ÁREAS / SUBÁREAS	PRÉ- REQUISITOS
SERVIÇO SOCIAL E ECONOMIA POLÍTICA 2 PERÍODO	Graduação em Economia ou Serviço Social com especialização na área.
ADMINISTRAÇÃO NO SERVIÇO SOCIAL	Graduação em Administração ou Serviço social com especialização na área.
SEMINÁRIO TEMÁTICO EM SERVIÇO SOCIAL (ENFOQUE PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA)	Graduação em Serviço Social ou em áreas afins, e com Especialização.
POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL PREVIDÊNCIA SOCIAL	Graduação em Serviço Social ou Direito e especialização em áreas afins.
PSICOLOGIA SOCIAL	Graduação em Psicologia e com Especialização.

**QUADRO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – 2020.2**

ÁREAS / SUBÁREAS	PRÉ- REQUISITOS
TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO I E II	Graduação em Administração e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área
ECONOMIA	Graduação em Administração ou Economia e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E SERVIÇOS	Graduação em Administração e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	Graduação em Administração, Contabilidade ou Economia e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GERENCIAL	Graduação em Administração, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Gestão em Tecnologia da Informação e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área

**O PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO
DE BACHARELADO DE ENFERMAGEM – 2020.2**

ÁREAS /SUBÁREAS	PRÉ- REQUISITOS
EPIDEMIOLOGIA	Graduação em Ciências da Saúde e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área
CENTRO CIRÚRGICO	Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área
ENFERMAGEM CIRÚRGICA	Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área
PESQUISA EM SAÚDE	Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área
ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE (PRECEPTORIA)	Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área
SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA (PRECEPTORIA)	Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área
GESTÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE II	Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área

ANEXO II

Temas- Curso de Direito

Tema	Disciplina/Subárea
Princípios do Direito Penal	DIREITO PENAL I
Crimes contra a vida – Homicídio, classificação doutrinária (espécies de homicídio doloso)	DIREITO PENAL III
O controle jurisdicional da constitucionalidade	DIREITO CONSTITUCIONAL III
Obrigações – Conceito e características essenciais	DIREITO CIVIL III
Pressupostos processuais	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I
Responsabilidade Civil do Estado	DIREITO ADMINISTRATIVO
Direito econômico: conceitos e posição no direito brasileiro	DIREITO ECONÔMICO
Jurisdição e Competência	TEORIA GERAL DO PROCESSO
Neutralidade Científica	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTIFICA I

Temas- Curso de Serviço Social

Tema	Disciplina/Subárea
A crítica da economia política de Karl Marx: Trabalho	SERVIÇO SOCIAL E ECONOMIA POLÍTICA 2 ° PERÍODO
As propostas alternativas formais para as organizações de serviços suas implicações nas relações políticas de trabalho e de seguridade social.	ADMINISTRAÇÃO NO SERVIÇO SOCIAL
1 Educação para as relações étnico-raciais. 2 Conceitos de raça e etnia, mestiçagem, racismo e racialismo, preconceito e discriminação	SEMINÁRIO TEMÁTICO EM SERVIÇO SOCIAL II (ENFOQUE PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA)
Formas e possibilidades de atuação do assistente social na política da Previdência Social.	POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL III: PREVIDÊNCIA SOCIAL
O enfoque sócio cultural e seu significado na psicologia contemporânea.	PSICOLOGIA SOCIAL

Temas- Curso de Enfermagem

Tema	Disciplina/Subárea
Conceitos da epidemiologia e sua aplicação.	EPIDEMIOLOGIA
Central de Material Esterilizado	CENTRO CIRÚRGICO
Assistência Sistematizada de Enfermagem ao indivíduo na Unidade de Clínica Cirúrgica.	ENFERMAGEM CIRÚRGICA
Metodologias quantitativas e as qualitativas e suas aplicações nas pesquisas nos campos da Saúde	PESQUISA EM SAÚDE
Assistência de Enfermagem ao recém-nascido	ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (PRECEPTORIA)
Sistema respiratório: Sistematização da Assistência de enfermagem.	SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA (PRECEPTORIA)
Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem.	GESTÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE II

Temas- Curso de Administração

Tema	Disciplina/Subárea
Planejamento, coordenação, comando e controle, Benchmarking, Liderança e Motivação.	TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO I E II
Moeda e sistema financeiro e Inflação.	ECONOMIA
Medidas de produtividade, Produção e sustentabilidade.	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E SERVIÇOS
Análise vertical e horizontal.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
Conceitos Básicos: tecnologia e sistemas de informação: Sistema + Informação + Gerencial –	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GERENCIAL

ANEXO III

Cr terios Avaliativos Aula Did tica e Plano de Aula

AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA ASPECTOS PASSÍVEIS DE OBSERVAÇÃO

I – PLANEJAMENTO (1,0)

- | |
|---|
| 01. Determinação dos objetivos da aula
02. Listagem do conteúdo programático
03. Indicação dos procedimentos didáticos
04. Indicação dos recursos auxiliares
05. Apresentação dos recursos de avaliação |
|---|

II - DESENVOLVIMENTO (ATÉ 9,0)

- | |
|---|
| 07. Comunicação dos objetivos
a) quanto ao conteúdo
08. Domínio do conteúdo
a) quanto à apresentação da aula
09. Adequação aos objetivos
10. Relevância dos itens selecionados
11. Organização sequencial |
|---|

ANEXO IV
Cronograma

Lançamento do Edital	02 de julho
Inscrições	06 de julho a 10 de julho
Divulgação da data e horário da avaliação didática para cada concorrente	15 de julho
Data da Prova Didática	20 a 22 de julho
Avaliação da Prova de Títulos	27 de julho
Classificação Final	30 de julho

